ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)

ATA 02/2026

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco/SC, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA, com a presença dos representantes das entidades do município e demais convidados. Na abertura dos trabalhos, o então Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Sr. Vanderlei Frigo, deu as boas-vindas aos presentes e conduziu os trabalhos iniciais da reunião, destacando a importância da participação dos conselheiros e da continuidade das ações desenvolvidas pelo COMDEMA. Na sequência, foi informado que os novos conselheiros foram nomeados por meio do Decreto nº D/6.662/2026, de 20 de maio de 2026. Como representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, foram nomeadas a Sra. Graziela Zanol, como titular, e a Sra. Alexandra Schumann, como suplente; da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Lais Paula Raaber, como titular, e o Sr. Rubens Sérgio Bernardi, como suplente; da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o Sr. Neucir José Giacomin, como titular, e a Sra. Jéssica Jordana Frigo Masson, como suplente; da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. Cácio Ricardo Kerber, como titular, e a Sra. Lucimara Frigo Machado, como suplente; da entidade estadual instalada no município, o Sr. José Henrique Piccoli, como titular, e a Sra. Marizete Savenhago Matiollo, como suplente; do comércio local, o Sr. Eduardo Siega, como titular, e a Sra. Angela Schranck, como suplente; da entidade comunitária, a Sra. Ivani Fátima Zanella, como titular, e a Sra. Irica da Silva Caricimo, como suplente; da Associação de Pais e Professores, o Sr. Giovani Durigon de Santi, como titular, e a Sra. Débora Anne Trojan, como suplente; e da Polícia Militar, o Sr. Deoclécio Kuntz, como titular, e o Sr. Edson Eduardo Cavejon, como suplente. Registrou-se a presença dos conselheiros nomeados pelo referido decreto que compareceram à reunião. Também esteve presente a Engenheira Ambiental e Autoridade Ambiental Municipal, Sra. Vanessa Cervelin, que acompanhou os trabalhos e participou das discussões técnicas relativas aos assuntos constantes da pauta. Na sequência, foi apresentada a ordem do dia: a) apresentação do novo Decreto de nomeação; b) leitura e discussão do Regimento Interno; c) escolha do Vice-Presidente e do Secretário do Conselho, considerando que a presidência é exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos do Regimento Interno; d) apresentação do Programa de Licenciamento Ambiental Integrado – PROLAI; e) discussão sobre a legislação e a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos implantada no município; e f) assuntos gerais de interesse do Conselho. Após a apresentação do Decreto de nomeação, procedeu-se à leitura e discussão do Regimento Interno do Conselho. Durante a análise do documento, constatou-se a necessidade de adequação de algumas de suas disposições à Lei Municipal nº 1.762, de 30 de setembro de 2016, que instituiu o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA. Verificou-se que o Regimento Interno utiliza, em determinados dispositivos, a sigla "CMMA", devendo esta ser substituída por "COMDEMA", em conformidade com a nomenclatura estabelecida na legislação municipal. Também foi identificada divergência quanto à composição do Conselho. O § 1º do Regimento Interno dispõe que o Conselho é composto por seis membros titulares e seis suplentes. Entretanto, o art. 3º da Lei Municipal nº 1.762/2016 estabelece a participação de representantes da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar

Vanessa C. Rubens S. Bernardi Graziela

Social; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; órgão ou entidade estadual instalada no município; comércio local; entidade comunitária de caráter associativo devidamente constituída e registrada; Associação de Pais e Professores devidamente constituída e registrada; e Polícia Militar, totalizando nove membros titulares e respectivos suplentes. Foi registrado que o Decreto nº D/6.662/2026, de 20 de maio de 2026, observou integralmente as disposições da Lei Municipal nº 1.762/2016, tendo realizado corretamente a nomeação dos representantes legalmente previstos. Dessa forma, concluiu-se que a necessidade de adequação restringe-se exclusivamente ao Regimento Interno do Conselho. Após discussão da matéria, os conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a emissão de errata ao Regimento Interno, visando promover as correções necessárias quanto à nomenclatura do Conselho e à sua composição, de forma a assegurar plena conformidade com a legislação municipal vigente. Superada a análise do Regimento Interno, procedeu-se à escolha do Vice-Presidente e do Secretário do Conselho para mandato de dois anos, ficando a diretoria assim constituída: Presidente, o representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Neucir José Giacomin, conforme dispõe o Regimento Interno; Vice-Presidente, Sra. Graziela Zanol e Secretária, Sra. Alexandra Schuamann. Os membros presentes tomaram posse em seus respectivos cargos, com mandato de dois anos, a contar desta data. Ficou registrado, ainda, que as reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas trimestralmente, conforme previsto no Regimento Interno, sem prejuízo da convocação de reuniões extraordinárias sempre que as circunstâncias assim exigirem. Na sequência, a Engenheira Ambiental e Autoridade Ambiental Municipal, Sra. Vanessa Cervelin, realizou explanação acerca do funcionamento do Programa de Licenciamento Ambiental Integrado – PROLAI, apresentando informações sobre os procedimentos adotados pelo Município, as modalidades de licenciamento abrangidas pelo programa e o andamento dos processos ambientais em tramitação. Destacou-se a importância do programa para a descentralização e agilização dos processos de licenciamento ambiental, contribuindo para maior eficiência na gestão ambiental municipal. Em seguida, foi discutida a Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos implantada no município, oportunidade em que foram apresentadas as disposições da legislação federal e municipal aplicáveis ao tema, especialmente as exigências decorrentes do Novo Marco Legal do Saneamento Básico e da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Também foram apresentados dados relativos aos custos dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, bem como as metas a serem alcançadas para garantir a sustentabilidade econômica e operacional do sistema. Os participantes debateram alternativas voltadas à otimização da prestação do serviço e à redução dos custos operacionais, destacando-se que o tema vem sendo amplamente discutido em reuniões técnicas promovidas pela Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, com a participação de representantes dos municípios da região, visando à busca de soluções conjuntas e ao aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos. Nos assuntos gerais, os conselheiros reforçaram a importância da participação ativa das entidades representadas nas atividades do Conselho, bem como da continuidade das ações de educação ambiental, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas à preservação e conservação do meio ambiente no município. Ainda, a engenheira mencionou a necessidade de adequação dos sistemas individuais de tratamento de esgoto sanitário existentes no município, em conformidade com a legislação vigente e as normas ambientais aplicáveis, tema que deverá ser objeto de acompanhamento e discussão pelo Conselho. Também informou que, nos últimos dias, foram realizados levantamentos e vistorias no trecho do Rio Dois Irmãos, localizado na Avenida 17 de Fevereiro, em conjunto com servidores das secretarias municipais competentes, da Defesa Civil Municipal, do Consórcio Lambari e do Corpo de Bombeiros, em razão das previsões meteorológicas e da possibilidade de ocorrência de eventos climáticos adversos, com o objetivo de avaliar as condições do local e subsidiar a adoção de medidas preventivas. Na oportunidade,

Vanessa C. Rubens S. Bernardi p/ Graziela

comunicou que o Município já obteve a Certidão de Conformidade Ambiental para a execução dos serviços de desassoreamento do referido trecho, possibilitando a implementação das medidas necessárias para melhorar o escoamento das águas e reduzir os riscos de alagamentos, contribuindo para a proteção da população e da infraestrutura urbana. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Alexandra Schumann, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Graciela Zanol, Vanessa Cervelin, Giovani D. de Santi, Alexandra Schumann, Mi, Rubens S. Bernardo [illegible] Eduardo Siga, Jéssica Masson

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO – SC
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 11 de junho de 2026
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: Prefeitura Municipal – Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	José Henrique Piccol	
2.	Vereador José Giacomin	
3.	Vanderlei Frigo	
4.	Jéssica Mossan	
5.	Alexandra Schumann	
6.	Graziela Zanol	Graziela Zanol
7.	Vanessa Cervelin	Vanessa C.
8.	Lucimara J. Machado	
9.	Rubens S. Bernardi	
10.	Jerami Durigon de Santi	
11.	Eduardo Sing	
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		